



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 29 de Abril de 2013 • Ano I • Nº 52

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- Portaria Nº 171 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 172 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 173 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 174 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 175 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 176 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 177 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 178 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 179 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 180 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 181 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 182 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 183 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 184 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 184 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 185 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 186 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 187 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 188 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 189 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 190 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 191 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 192 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 193 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 194 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 195 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 196 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 197 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 198 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 199 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 200 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 201 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 202 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 203 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 204 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 205 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 207 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 208 de 15 de abril de 2013.
- Portaria Nº 209 de 15 de abril de 2013.

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OOBG0J6T5FKYCGZPFDAYXG

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 171 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **JOSEANE OLIVEIRA REZENDA DA SILVA**;

CONSIDERANDO a ausência dos documentos necessários para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível I, formulado pela servidora **JOSEANE OLIVEIRA REZENDA DA SILVA**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 172 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **JOSENE TOURINHO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora **JOSENE TOURINHO DOS SANTOS**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 173 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **SILVONEIDE SILVA SANTOS**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento II formulado pela servidora **SILVONEIDE SILVA SANTOS**, assistente de classe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 174 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pelo servidor **ZENILDO DE JESUS SANTOS**;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional ao servidor **ZENILDO DE JESUS SANTOS**, professor, no percentual de 10% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, II da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 175 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **ERENICE ROCHA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora **ERENICE ROCHA DOS SANTOS**, professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 176 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **FABIANE ARGOLO REBOUÇA RIBEIRO**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível I, formulado pela servidora **FABIANE ARGOLO REBOUÇA RIBEIRO**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 177 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pelo servidor **FÁBIO DE MOURA LEITE**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento III formulado pelo servidor **FÁBIO DE MOURA LEITE**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 178 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pelo servidor **GILVAN DOS REIS QUADROS**;

CONSIDERANDO a intempestividade do requerimento;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional ao servidor **GILVAN DOS REIS QUADROS**, diretor, ante a intempestividade do requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 179 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pelo servidor **GILVAN DOS REIS QUADROS**;

CONSIDERANDO a intempestividade do requerimento;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pelo servidor **GILVAN DOS REIS QUADROS**, Professor efetivo, ante a intempestividade do requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 180 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **HELOIZA SILVA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível I, formulado pela servidora **HELOIZA SILVA DOS SANTOS**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 181 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **IVANEIDE PURIFICAÇÃO SANTOS**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora **IVANEIDE PURIFICAÇÃO SANTOS**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 182 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **JOILDES ALVES CALDAS**;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **JOILDES ALVES CALDAS**, professora, no percentual de 10% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, II, da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 183 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **JOILDES ALVES CALDAS**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora **JOILDES ALVES CALDAS**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 184 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **JORSILENE SANTANA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a ausência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferida a gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **JORSILENE SANTANA DOS SANTOS**, professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 185 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **LOIDE OLIVEIRA DA SILVA BARRETO**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora **LOIDE OLIVEIRA DA SILVA BARRETO**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 186 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **MARCIA BATISTA DE ALMEIDA**;

CONSIDERANDO a impossibilidade de progressão para o mesmo nível que a requerente já se encontra;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível I, formulado pela servidora **MARCIA BATISTA DE ALMEIDA**, Professora efetiva, ante a impossibilidade do pedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 187 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **MÁRCIA BATISTA DE ALMEIDA**;

CONSIDERANDO a ausência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferida a gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **MÁRCIA BATISTA DE ALMEIDA**, professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 188 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **MARGARETH CARDOSO SANTOS**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível II, formulado pela servidora **MARGARETH CARDOSO SANTOS**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 189 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **MARILEIDE SANTOS SANTANA**;

CONSIDERANDO a ausência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **MARILEIDE SANTOS SANTANA**, assistente administrativa, ante a ausência da prova do preenchimento dos requisitos legais para a sua concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 190 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **MARILEIDE SANTOS SANTANA**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento II formulado pela servidora **MARILEIDE SANTOS SANTANA**, assistente de classe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 191 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **NOELY MENEZES DE ALMEIDA**;

CONSIDERANDO a ausência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **NOELY MENEZES DE ALMEIDA**, assistente administrativa, ante a ausência da prova do preenchimento dos requisitos legais para a sua concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 192 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SOUZA**;

CONSIDERANDO a ausência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SOUZA**, professora, ante a intempestividade do requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 193 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SOUZA**;

CONSIDERANDO a intempestividade do requerimento;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SOUZA**, Professora efetiva, ante a intempestividade do requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 194 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SOUZA**;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SOUZA**, professora, no percentual de 5% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, I da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 195 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **ROSANA DAILY MARTA SANTOS**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora **ROSANA DAILY MARTA SANTOS**, Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 196 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **ROSÂNGELA BRANDÃO MOTA**;

CONSIDERANDO a ausência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferida a gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **ROSÂNGELA BRANDÃO MOTA**, professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 197 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **ROSIANE CABRAL MERCES DE SOUZA**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora **ROSIANE CABRAL MERCES DE SOUZA**, Diretora escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 198 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pelo servidor **SAMUEL ALMEIDA DE JESUS**;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional ao servidor **SAMUEL ALMEIDA DE JESUS**, professor, no percentual de 10% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, II da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 199 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **SILMARY SILVA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **SILMARY SILVA DOS SANTOS**, professora, no percentual de 10% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, II da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 200 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **TANIA SANTOS BRITO**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento III formulado pela servidora **TANIA SANTOS BRITO**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 201 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **TATIANE DE JESUS ANDRADE**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferida a gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **TATIANE DE JESUS ANDRADE**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 202 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **TELMA MOTA DE JESUS BRANDÃO**;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível I, formulado pela servidora **TELMA MOTA DE JESUS BRANDÃO**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 203 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **VANDA DOS SANTOS RAMOS**;

CONSIDERANDO a ausência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferida a gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **VANDA DOS SANTOS RAMOS**, professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 204 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pelo servidor **WAGNER PEIXOTO FIGUEIREDO**;

CONSIDERANDO a ausência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferida a gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional ao servidor **WAGNER PEIXOTO FIGUEIREDO**, professor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 205 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pelo servidor **WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA DAMASCENO**;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional ao servidor **WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA DAMASCENO**, professor, no percentual de 5% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, I, da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 207 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os requerimentos de progressão funcional por avanço horizontal de classe formulado pelas servidoras **DAIANA EÇA RODRIGUES RAMOS, DEISE SORAIA MARTA SOUZA GALVÃO, MARILENE LIMA DOS SANTOS, MARILÂNDIA TELES BRITO, ROSANA DAILY MARTA SANTOS E ZILDA CONCEIÇÃO SANTOS;**

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão à classe B, formulado pelas servidoras **DAIANA EÇA RODRIGUES RAMOS, DEISE SORAIA MARTA SOUZA GALVÃO, MARILENE LIMA DOS SANTOS, MARILÂNDIA TELES BRITO, ROSANA DAILY MARTA SANTOS E ZILDA CONCEIÇÃO SANTOS**, Coordenadoras pedagógicas efetivas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 208 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora **TATIANE DE JESUS ANDRADE**;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora **TATIANE DE JESUS ANDRADE**, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 209 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **TELMA MOTA DE JESUS BRANDÃO**;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **TELMA MOTA DE JESUS BRANDÃO**, professora efetiva, no percentual de 10% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, III da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal